

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 0155/2019,  
APRESENTADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DE: 03/OUTUBRO/2019,  
AUTORIA:- Vereador ANTONIO LUIZ RODRIGUES.**

A Câmara Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, legítima intérprete dos anseios dos filhos desta terra (a mais bela Pérola da Alta Sorocabana) e mandatária do povo regentense, não poderia deixar de, em nome de seus representados e por unanimidade de seus membros, manifestar através desta Moção o seu contentamento e sua admiração aos **Proprietários e Funcionários da empresa “CASARÃO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO**, notadamente pela passagem de comemoração dos seus 26 anos de atividades, em nossa cidade.

É necessário, ao nosso sentir, dentro de um particular, cumprimentar publicamente todas as pessoas ligadas ao referido estabelecimento comercial e demais Parceiros que, sem sombra de dúvidas, acreditaram no potencial da nossa querida Regente Feijó e que hoje, dignamente, colhem os frutos daquilo que plantaram.

Da mesma forma não poderíamos nos furtar de manifestar a nossa admiração a este nosso grande amigo, aliás, um dos mais versáteis empresários da nossa querida Regente Feijó, notadamente por conta do apoio que prestou (em todos os aspectos) que, sem dúvida alguma, é o grande diferencial no setor de fornecimento de alimentos e demais produtos correlatos.

Registre-se, na oportunidade, Senhor Presidente e demais Pares, que prestamos publicamente esta singela, porém, merecida

homenagem a este grande amigo e todos aqueles que prestam seus serviços no referido estabelecimento, dentre os quais nunca mediram esforços para o sucesso em geral e sob todos os aspectos já que salta aos olhos de todos a qualidade dos produtos e a gentileza no atendimento que é delineada a todos indistintamente.

É a Moção, na qual rogamos para que fique inserido nos anais desta Casa de Leis a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** pela merecida honraria e, ainda, por sua dedicação contínua e profundo sentimento de profissionalismo no desempenho de suas funções passa a ser neste momento, simplesmente, o nosso dever, consoante o disposto no artigo 228, parágrafo 1º, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Que da presente seja encaminhado ofício aos homenageados, especialmente extensivo ao nosso amigo Sr. Paulo Alves de Oliveira, asseverando-lhes os cumprimentos deste Legislativo Regentense.

Plenário "*Pres. Gilberto Malacrida*", em 03 de Outubro de 2019.

Vereador **ANTONIO LUIZ RODRIGUES**